



RESOLUÇÃO Nº 181/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DATA PARA PAGAMENTO DA FOLHA E DOS SUBSÍDIOS MENSAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, JOSÉ ADILSON PERCILIANO-DEM, EVERSON LUIS DE CAMARGO-DEM, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Tarumã, bem como os subsídios dos vereadores será pago no penúltimo dia útil de cada mês.

Parágrafo único: Essa data somente poderá ser alterada excepcionalmente por justo motivo e mediante decisão do Presidente devidamente fundamentada.

Art. 2º. No mês de dezembro, o pagamento deverá ser realizado até o dia 20.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 24 de agosto de 2020.
30º. Ano da Emancipação Política
28º. Ano da Instalação.

ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-DEM
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO
